



DECRETO N.º 5039/2024, DE 15/07/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 2253/2023, realizada pelo Chamamento Público/Credenciamento n.º 15/2023 emitido em 10/11/2023, tendo como objeto a Credenciamento de instituição, objetivando à prestação de serviços de acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), obedecendo os critérios descritos no artigo 35, § 1º e 2º, da Lei n.º 10.741/2003, observando os prazos e procedimentos descritos neste instrumento e seus anexos".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Chamamento Público/Credenciamento n.º 15/2023 de 10/11/2023 tendo como credenciada a empresa abaixo mencionada:

| Item | Serviço | Complemento | Unid. | Valor Mensal |
|------|--|---|---------|--------------|
| 01 | Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência para Idosos (ILPI) | Acolhimento de Idosos Grau de dependência I | Serviço | R\$ 3.733,33 |
| | | Acolhimento de Idosos Grau de dependência II | Serviço | R\$ 4.486,66 |
| | | Acolhimento de Idosos Grau de dependência III | Serviço | R\$ 5.166,66 |

Fornecedor

ASSOCIAÇÃO NUCLEO DE PROFISSIONAIS AMIGOS DOS IDOS

ELOIDE APARECIDA ODY

VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 15/07/2024.


Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 15/07/2024.